



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2007

***“Abre crédito especial para
aquisição de veículo.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS
APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de
R\$20.000,00(vinte mil reais), com a finalidade de adquirir veículo para a Saúde(PSF).**

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

020403	Fundo Municipal de Saúde-Convênios com a Saúde
10 304 0016	Programa de Atendimento Básico na Saúde
	Aquisição de Veículo
449052	Equipamento e Matéria permanente -----R\$ 20.000,00

**Art. 3º - Como recurso ficam anuladas as dotações do Orçamento-Programa
conforme discriminação:**

020306	Atividades Gerais
13 813 0030	Atividade de Lazer
2.068	Manutenção Piscina e Área de Lazer
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de março de 2007.

José Ovídio Ferreira
Presidente

Antônio Noel de Souza
Vice-Presidente

Vera Lucia Junho dos Reis
Secretária